



Prefeitura Municipal de Cumari
Estado de Goiás

LEI Nº 917/2010.

Cumari, 16 de agosto de 2010.

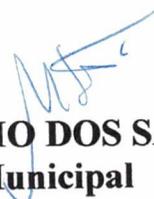
“Dá nome a continuação de Rua e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI – GO, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Artigo 35, XIX da Lei Orgânica do Município, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a estender a Rua Galdino José de Faria da seguinte forma: do término do asfalto junto ao Ginásio de Esportes Tobias Evangelista da Rocha, seguindo no sentido cemitério até encontrar com a Rua Pedro Abrão. Desta forma a Rua Galdino José de Faria inicia na Rua Professor Matias Galvão e termina na Rua Pedro Abrão.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumari, aos 16 de Agosto de 2010.


MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal